



SINTAP
Sindicato dos Trabalhadores da Administração
Pública Municipal de Mogi das Cruzes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA-BASE 2027- O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES E GUARAREMA - SINTAP, CNPJ nº **58.474.883/0001-51**, com sede na Rua Senador Dantas, nº 886, Centro, Mogi das Cruzes/SP, por seu Presidente, no uso das atribuições previstas nos **artigos 20, 21, 22 e 23 do Estatuto Social vigente**, e com fundamento no **artigo 8º, incisos III e VI, da Constituição Federal**, CONVOCA os servidores públicos municipais integrantes da categoria representada pelo SINTAP, abrangendo os servidores da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias e demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DATA-BASE 2027**, a realizar-se em **27 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 18h00, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação**, na sede do Sindicato, situada na Rua Senador Dantas, nº 886, Centro, Mogi das Cruzes/SP. **ORDEM DO DIA: I –** Discussão, elaboração e deliberação da **Pauta de Reivindicações da Data-Base 2027**; **II –** Deliberação e votação para concessão de poderes à Diretoria do SINTAP para representar a categoria e conduzir as negociações junto à Administração Pública Municipal, Câmara Municipal, Autarquias e demais órgãos e entidades abrangidos pela representação sindical; **III –** Deliberação e votação quanto à transformação da presente Assembleia em **Assembleia Geral Permanente**, enquanto perdurarem as negociações da Data-Base 2027, observadas as disposições estatutárias; **IV –** Deliberação e votação quanto à concessão de poderes à Diretoria para constituir **Comissão Específica de Negociação e Acompanhamento**; **V –** Discussão, deliberação e **aprovação da Pauta de Reivindicações da Data-Base 2027**, para posterior encaminhamento aos órgãos e entidades competentes; **VI –** Deliberação sobre demais assuntos correlatos e de interesse da categoria relacionados à Campanha Salarial e às negociações da Data-Base 2027. A Assembleia observará os quóruns previstos no **artigo 23 do Estatuto Social**, sendo instalada, em primeira convocação, com a presença de metade mais um do quadro associativo e, trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, quites com suas obrigações estatutárias, observando-se, para as deliberações, o quórum estatutariamente estabelecido. **Mogi das Cruzes, 19 de agosto de 2026. PAULO RICARDO ALVES RAMALHO** Presidente do SINTAP